



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1562/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 301/14.

De autoria do nobre Vereador Dr. Calvo, o presente projeto de lei dispõe sobre a nomeação de logradouro público do tipo TRAVESSA, antes inominado, localizado no Bairro Sítio Morro Grande/Vila Brasilândia, Zona Norte do Município de São Paulo, nas condições que especifica e dá outras providências.

Em suma, a propositura denomina como Travessa Luiz Manoel das Neves, o logradouro público inominado que começa na Avenida Elísio Teixeira Leite, entre a Rua Monte Azul Paulista e a Avenida Deputado Cantídio Sampaio e termina aproximadamente 103m (cento e três metros) além do seu início, localizada no Distrito do Jaraguá.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear Luiz Manoel das Neves por suas obras e ações meritórias e relevantes.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: declaração de óbito do Serviço Funerário do Município de São Paulo e croqui da área.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugeriu, no entanto, alteração na descrição para melhor caracterizar o logradouro.

Com base nestas informações a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade da proposta, na forma de Substitutivo, para compatibilizá-la com as informações prestadas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta Favorável a sua Aprovação, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 26/11/2014.

Andrea Matarazzo - (PSDB) - Presidente

José Police Neto - (PSD)

Nabil Bonduki - (PT)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Toninho Paiva - (PR) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/12/2014, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.